

## ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, 15/07/2022

No dia 15 de julho de 2022, sexta-feira, às 14h00, por meio da plataforma de conferências online da Microsoft Teams foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central.

**Membros presentes:** Esequias Marcelino (conselheiro do CMDCA), Egly Meyer (conselheira suplente do CMDCA, representante do poder público), Maria de Fatima Colares Alarcon (conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Maria Elineuba (conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Marcelo Brito Maciel (representante da entidade ASHC) e Fernanda Celi (conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil).

**Ausências:** Cleusa Guimarães (conselheira do CMDCA, representante do poder público), Éric Augusto (conselheiro titular do CMDCA, representante do poder público) e Marcelo Nascimento (representante da APCT).

Constatado o quórum regimental, iniciou-se a análise de eventual impugnação ao Edital nº 001/CMDCA-SP/2022 recebida, conforme o estipulado no cronograma do Processo de Escolha Suplementar. Informa-se que não foram recepcionados pedidos de impugnação ao referido Edital, até o presente momento e que, conforme disposto no art. 4º, item 4.1, o prazo para encerramento de recebimento de pedidos de impugnação encerra-se às 17h00 do presente dia.

A seguir, a Comissão avalia conteúdo constante da Informação SEI 067133859, referente a e-mail enviado no dia 14/07/2022, por conselheiro tutelar do Butantã, Sr. Marcelo Ferreira de Siqueira, solicitando a retificação do Edital nº 001/CMDCA-SP/2022, publicado no DOC do dia 12/07/2022. A informação trazida pelo conselheiro Marcelo é a de que não haveria vacância na titularidade do Conselho, ou seja, que o colegiado está plenamente constituído por seus cinco conselheiros tutelares, carecendo apenas de suplentes. Deste modo, faz-se necessária a retificação do item 10.1 do Edital, o qual dispõe:

10.1 – O Processo de Escolha Suplementar visa compor o Conselho Tutelar do Butantã, suprimindo a vacância de um conselheiro titular e dos cinco conselheiros suplentes.

Diante do esclarecimento trazido, a presente Comissão Eleitoral Central delibera pela retificação da informação em Edital e solicita a republicação da íntegra do Edital nº 001/CMDCA-SP/2022, com o devido saneamento de erro material apontado, retificando-se, no item 10.1, na parte que dispõe sobre "vacância de um conselheiro titular" e os demais itens que façam referência, mantendo-se inalterada o disposto acerca de suplência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião online foi encerrada às 14h30, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavrei a presente ata.